



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 299/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu a concessão de pensão temporária à beneficiária Lays Figueira Bezerra de Menezes, revogando as RA's 114 e 245/2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Junior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 7996/2017/TCU, a Informação nº 58 da Assessoria Jurídica, e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº DP-906/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que suspendeu a concessão de pensão temporária à beneficiária LAYS FIGUEIRA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º Revogar os efeitos das Resoluções Administrativas nºs 114 e 245/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região